

SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR

EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 27/2024

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos professores titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis para atuar na função de Vice-diretor, conforme disposto na Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011 e Resolução SME nº 22, de 27 de dezembro 2023, estabelecendo-se os itens a seguir:

Art.1º - A função de Vice-diretor (Função de Confiança) – será provida por professor efetivo na referência 40 K, conforme a Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011.

Art.2º - A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Vice-diretor será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º - O processo de Seleção compreenderá:

I - Inscrição na Unidade Escolar de interesse do candidato mediante a entrega de:

- a) Plano de Trabalho voltado para a escola onde o professor pretender atuar;
- b) Documentos comprobatórios pessoais e de formação.

II - Defesa do Plano de Trabalho.

III - Eleição pelo Conselho de Escola através de voto secreto.

I – DA INSCRIÇÃO:

Artigo 4º - As inscrições se darão na seguinte conformidade:

- a) Período: 30/09 e 01/10 de 2024.
- b) Horário: 8h às 17h.
- c) Local: Escola de interesse do candidato, conforme ANEXO I.

Parágrafo único: Após o encerramento da inscrição, o diretor da escola informará ao candidato por e-mail ou telefone, o dia e horário da defesa do Projeto à Banca Examinadora.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

II – DOS REQUISITOS

Artigo 5º - São requisitos de habilitação para o docente exercer as atribuições na função de Vice-diretor:

I - ser portador de diploma de Licenciatura em Pedagogia, realizada nos termos da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com a Habilitação em Administração Escolar ou com pós-Graduação em Gestão Escolar;

II – ser docente efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;

III- Contar no mínimo com 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público municipal de Assis.

IV - ter cumprido o Estágio Probatório conforme disposto no art.30 da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2.011.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art.6º - No ato da inscrição o candidato deverá:

a) Preencher o requerimento de inscrição (ANEXO II) oferecido pela Unidade Escolar;

b) Apresentar xérox do diploma (frente e verso) do curso Licenciatura em Pedagogia ou da Licenciatura pré-requisito para ingresso,

c) Apresentar xérox do diploma/certificado da Habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação em Gestão Escolar (frente e verso), quando a pedagogia não tiver sido realizada nos termos da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou o candidato não possuir Licenciatura em Pedagogia, respectivamente;

d) Entregar xérox dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes;

e) Atestado de tempo de serviço no Magistério Público Municipal.

f) Plano de Trabalho com propostas de ações voltadas para a escola onde o professor pretender atuar.

IV - DA AVALIAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

Art.7º - O processo de seleção de docentes para o cargo/função de Vice-diretor será executado e avaliado por banca examinadora composta por membros do Conselho de Escola, conforme Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2.011 e Resolução SME nº 22, de 27 de dezembro 2023, conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
27/09/2024	Expediente	Publicação do Edital	Site da SME e EMEIFs
30/09 e 01/10/24	8h às 17h	Inscrições	EMEIF de interesse
02/10/24	8h às 17h	Análise do Plano de Trabalho pela banca	EMEIF de interesse
03/10/24	8h às 17h, conforme agendamento do diretor.	Defesa do Plano de Trabalho	EMEIF de interesse
07/10/24	Até 12h	Envio do resultado para SME	EMEIF de interesse
	17h	Publicação do resultado	Site da Secretaria Municipal da Educação e EMEIF de interesse.
08/10/24	16h	Atribuição	EMEIF de classificação
14/10/24	Expediente	Início de exercício	EMEIF de classificação

V- DA CLASSIFICAÇÃO:

Art.8º - O candidato será classificado conforme pontuação obtida na análise e defesa do projeto.

§1º - Serão critérios para desempate os dispostos no artigo 13 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Assis.

§2º - Não será classificado o candidato que não atingir pontuação mínima de 7,0.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

VI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

Art.9º - A classificação será publicada em edital no dia **07/10/2024**, na Unidade Escolar e no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

VIII- DA ATRIBUIÇÃO:

Art.10 - A atribuição será no dia **08/10/2024**, às 16h, na Unidade Escolar de classificação.

Parágrafo Único: O professor que tiver a vaga atribuída iniciará o exercício em **14/10/2024**.

Assis, 27 de setembro de 2024.

Dulce Andrade de Araújo
Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Educação de Assis



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

RELAÇÃO DAS VAGAS PARA VICE- DIRETOR DE ESCOLA

Nº	ESCOLA	Nº VAGAS
1	EMEI "Adelina Petrine Bolfarini"	01
2	EMEIF "Prof. ^a Coraly Júlia Gonçalves Carneiro"	01
3	EMEIF "Prof. ^a Maria Clélia de Oliveira Vallim"	01

ANEXO II

REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO Nº. _____

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

Nome: _____, RG _____

DN: _____ Endereço: _____, nº _____

exercendo o cargo de: _____,

venho requerer minha inscrição na Seleção Interna para VICE-DIRETOR, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 06, de 25/04/2011, declarando conhecer e aceitar a legislação que embasa o referido processo.

Telefone: _____

nº dependentes _____

Nestes termos, pede deferimento

Assis, _____ de _____ 2024.

Assinatura do Candidato

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Carimbo e Assinatura do Diretor

SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR

Protocolo de Inscrição nº _____

NOME:

(a) Assinatura responsável pela inscrição

ANEXO III

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição:
EMEIF:	

ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

01- Apresentação da Proposta de Trabalho:
02- Contextualização entre o Plano apresentado e a:
a) Proposta Pedagógica da Escola:
b) Conhecimento dos Índices das avaliações institucionais internas e externas:
c) Concepção de Avaliação:
03- Ações efetivas que colaborem com o bom desempenho da escola:
a) Gestão de Pessoas:
b) Gestão de Processo:
c) Gestão de Recursos:
OBSERVAÇÕES:

Nome e Assinatura dos membros da banca

Assinatura: _____
Nome: _____

Assinatura: _____
Nome: _____

Assinatura: _____
Nome: _____

Assinatura: _____
Nome: _____

Assinatura: _____

Assis, _____ de _____ 2024.

ANEXO IV

Nome	Nº Inscrição:
EMEIF:	

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Aspectos a serem considerados	Valor Referên cia					Total 1
			Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	
01	Apresentação	1,0					
02	Justificativa	2,0					
03	Contextualização	3,0					
04	Ações	2,0					
05	Avaliação	2,0					
		Total					

***Calcular a média das 4 notas referentes a cada item, no total.**

Nome e Assinatura dos membros da banca

Assinatura: _____
Nome: _____

Assinatura _____
Nome: _____

Assinatura: _____
Nome: _____

Assinatura: _____
Nome: _____

Assinatura: _____

Assis, _____ de _____ 2024.

ANEXO V

NOME:	Nº INSCRIÇÃO:
EMEIF:	

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Aspectos a serem considerados	Valor Referên cia	Nota a ser atribuída pela banca examinadora				
			Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Média
01	Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0					
02	Contextualização com a Proposta Pedagógica da Escola	2,0					
03	Proposta de ações a partir dos índices (IDEP) da escola.	2,5					
04	Concepção de avaliação	2,0					
05	Ações efetivas na gestão de pessoas, processo, resultado e recursos.	2,5					
		Total					

Nome e Assinatura dos membros da banca

Assinatura: _____
Nome: _____

Assinatura _____
Nome: _____

Assinatura: _____
Nome: _____

Assinatura: _____
Nome: _____

Assinatura: _____

Assis, _____ de _____ 2024.